



Indicação Nº 1052/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que realize a compra do medicamento Dipirona 500 mg.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que realize a compra do medicamento Dipirona 500 mg.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, a compra do medicamento se faz necessário pois o mesmo está em falta no município e muitos moradores que necessitam da medicação estão tendo muitos transtornos devido à falta.

O acesso a medicamentos é um direito fundamental de todos os cidadãos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Quando um medicamento está em falta no município, isso compromete diretamente o direito à saúde da população

A falta de um medicamento pode resultar em sérios problemas de saúde para os pacientes que dependem dele para o tratamento de condições crônicas, agudas ou emergenciais. É crucial garantir o abastecimento regular de medicamentos para assegurar o tratamento adequado e a saúde contínua dos pacientes

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 09 de maio de 2024.



PROFª CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05989JJ0RZ4361D0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0598-9JJ0-RZ43-61D0

